



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019 - Nº 04**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO  
PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E  
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A  
ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO  
ALTO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-  
ESCOLA - CIEE.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019**

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, CNPJ: 49.227.796/0001-09, neste ato representado pelo seu presidente, Senhor Edilson Raimundo de Barros, portador do CPF 057.450.364-19 e do RG-2.124.397 SSP/AL, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Jaboticabal, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0092-92, neste ato representado pela Gerente de Operações e Atendimento SP Interior, Senhora Rosângela Pereira, brasileira, casada, portadora do RG nº. 11.423.526-0-SSP/SP e CPF/MF nº 033.859.398-52, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Contrato Administrativo nº 16/2019, têm justo e contratada a alteração da cláusula referente ao prazo de duração do contrato administrativo em questão, conforme se registra a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** O prazo de duração do contrato administrativo nº 16, de 21 de novembro de 2019, fica prorrogado por mais um ano, alterando o termo final da vigência para 19/11/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** Da Dotação: O valor total estimado do Contrato é de **R\$ 1408,08** (mil quatrocentos e oito reais e oito centavos) correspondentes aos serviços prestado pelo CIEE, para o quantitativo de **02 (dois)** estagiários.

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) **CONTRATANTE** onerará elemento 3.3.90.39.00.00.00, da Unidade Orçamentária 01.01, Código da Funcional Programática 01.031.0020.2101, despesa 9, consignado na lei orçamentária vigente.



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente ajuste e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, para que produza todos os efeitos legais, por se acharem justos e convencionados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Vista Alegre do Alto, 20 de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE  
DO ALTO**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
EMPRESA-ESCOLA – CIEE**

---

**EDILSON RAIMUNDO DE BARROS**

---

**ROSÂNGELA PEREIRA**

### **TESTEMUNHAS**

Nome: Alessandra Augusta Santana  
RG: 26.454.762-7

Nome: Rafaela Balbino dos Reis  
RG: 47.659.104-1